



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 457/2022 – de 22 de Novembro de 2022

(Revoga, a pedido, a Portaria nº 405/2021, de 07 de Outubro de 2021)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

**Art. 1º** Revogar, a pedido, a partir de 01 de Dezembro de 2022, a Portaria nº 405/2021, de 07 de Outubro de 2021, de designação para exercer a função de Assessor de Assuntos Jurídicos, Símbolo FG-1, o Sr. **Luan Lincoln Almeida Paulino**, matrícula 3391, ocupante do cargo público de Advogado, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Novembro de 2022.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/11/22, Edição nº 2332

Assinatura